

**Portaria nº 187/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 11 de maio de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23083P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 236/DIBEN/PRESIDENCIA/IPAM, de 03 de julho de 2019, publicada no DOM nº 2496, de 09/07/2019, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **BERENICE GOMES BEZERRA GRACIANO**.

**Onde se lê:** cadastro nº 680986,

**Lê-se:** cadastro nº 680985.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente